DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	08/04/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
CODIGO	ID 16655 - UASG: 926922	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº 3.618	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
ABERTURA	14/04/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
18.4.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
18.5.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
18.4.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			1.2.	VALOR ESTIMADO: R$ 2.343.848,45	X			
18.4.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
19.3.	FGTS	X			9.9.8.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
19.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
19.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. / 7.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
19.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				17.2. / 17.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
19.5.	CIM	X			17.3.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
19.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			17.5.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	se for o caso	X		
19.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			16.3.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
21.3. 2024	BALANÇO	X			17.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				17.3.	Apresentar dispensa do Registro	se for o caso	X		
21.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 12.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
20.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				17.5.	BULA	X	X		
20.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.11.	MANIFESTAÇÃO ESCRITA	PODERÁ			
20.4.	AFE COMUM - DOU	X			TR 1.1.	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA			
20.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO V	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
20.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
20.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1. VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1. no PREÇO UNITÁRIO no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS e o VALOR TOTAL ossuir apenas DUAS CASAS. 7.1.2. Marca/fabricante; 7.1.3. Modelo/versão; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.10. O intervalo mínimo é de 1% (um por cento). 8.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.9.6. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.1. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.6. / 10.7. / 10.8. / TR 18.3. / 19.8.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
9.1.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1. b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc.)". 9.9. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.9.1. contiver vícios insanáveis; 9.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 16.2. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			email: licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					